



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 943 – 19 de Março de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL  
 TERMO ADITIVO Nº 02/2021  
 CONTRATO DO PA. Nº 236/2019  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/21  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE JOSÉ REIS DE JESUS SILVA  
 CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 222.076.258-00  
 CONTRATADA: MARCELO PALMEIRA SAMPAIO  
 CNPJ/CPF nº: 119.762.518-69  
 OBJETO: Aditivo para reajuste de 20% do aluguel, bem como aplicação do reajuste do aluguel a cada período de 12 meses pelo menor índice entre o IGPM/FGV e IPCA/IBGE, referente à locação de imóvel não residencial sito à Rua Domingos Tavoraro, nº 03, Vila Amélia, São Sebastião/SP, de propriedade do locador, para instalação de parte dos serviços legislativos à critério da Locatária.  
 VALOR: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) mensais, referente ao reajuste de 20% (R\$ 3.300,00) sobre o valor principal de R\$ 16.500,00.  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 VIGÊNCIA: 11/03/2021 à 10/03/2022  
 VERBA: “3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – Locação de Imóveis”  
 BASE LEGAL: art. 57, §2º c.c. arts. 65, II e, 24, X, da Lei nº 8.666/93.  
 DATA ASSINATURA: 10/03/2021

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
 Lei Complementar nº 168/2013 e alterações  
 PROVA

Cargo: Médico Clínico Geral 40h.  
 PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2021-FSPSS

## CONHECIMENTOS LINGUA PORTUGUESA

1) No ano passado, o governo promoveu uma campanha a fim de reduzir os índices de violência. Noticiando o fato, um jornal publicou a seguinte manchete: “CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO ENTRA EM NOVA FASE” A manchete tem um duplo sentido, e isso dificulta o entendimento. Considerando o objetivo da notícia, esse problema poderia ter sido evitado com a seguinte redação:

- Campanha contra o governo do Estado e a violência entram em nova fase.
- A violência do governo do Estado entra em nova fase de Campanha.
- Campanha contra o governo do Estado entra em nova fase de violência.
- Campanha do governo do Estado contra a violência entra em nova fase

2) A oração “Hoje em dia morro de medo da conta de luz” foi construída em que voz verbal?

- passiva sintética.
- passiva analítica.
- ativa analítica.
- ativa.

3) Considerando a análise das formas verbais utilizadas no seguinte período, assinale a alternativa INCORRETA: “Um banco de dados que teria informações de mais de 92 milhões de brasileiros está sendo leiloado na internet.”

- O verbo “teria” está conjugado no pretérito do modo subjuntivo para indicar incerteza diante da existência do banco de dados.
- O verbo na forma nominal “sendo”, utilizado em “está sendo leiloado”, está no gerúndio para indicar um processo.
- O verbo na forma nominal “leiloado” está no particípio passado, indicando uma característica do banco de dados; funciona, portanto, como um adjetivo.
- O verbo “está” encontra-se conjugado no presente do indicativo, tempo e modo verbal utilizados para indicar certeza de que o evento ainda está ocorrendo no momento da divulgação da notícia.

4) Na frase: Mãe e filha procuravam emprego e, agora, ambas, já estão trabalhando.

A palavra destacada corresponde a:

- Artigo definido
- Artigo indefinido
- Numeral cardinal
- Numeral multiplicativo

5) Complete as frases com os pronomes eu ou mim e, depois, assinale a opção que apresenta a sequência CORRETA de cima para baixo.

- Traga o livro para \_\_\_\_, quero ler agora.
  - Trouxe o texto para \_\_\_\_ corrigir; farei com imenso prazer.
  - Para \_\_\_\_ acertar esta questão preciso de muita leitura
- mim, eu, eu
  - mim, eu, mim
  - eu, eu, eu
  - eu, eu, mim

## CONHECIMENTOS SISTEMA UNICO DE SAUDE

6) Quando da identificação em uma unidade básica de saúde de um caso de tuberculose pulmonar bacilífero, sem complicações clínicas maiores, o médico de família deve:

- transferir o paciente para ser acompanhado pelo enfermeiro da unidade.
- encaminhar o paciente para um serviço de controle de tuberculose da unidade mais próxima.
- convocar, por carta ou telefonema à unidade, todos os membros da família para revisão junto à unidade.
- solicitar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que compareçam ao domicílio do paciente, desenvolvam ações educativas e agendem consultas dos expostos à unidade.

7) Segundo o Art. 199 da Constituição Federal, a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, porém é condicionada pelos seguintes termos, EXCETO:

- É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.
- As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.
- É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com

fins lucrativos.

d) É vedada a participação estrangeira através de doações de organismos internacionais, mesmo vinculados à Organização das Nações Unidas, de entidades de cooperação técnica e de financiamento e empréstimos.

8) Estão incluídas no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a execução de todas as ações listadas abaixo, exceto:

- vigilância sanitária;
- fiscalização do exercício profissional dos trabalhadores de saúde;
- vigilância epidemiológica;
- saúde do trabalhador;

9) Dispõe a Lei 8.080/90, que regulamenta o Sistema Único de Saúde, que vigilância sanitária é:

- um conjunto de ações para manter observados os riscos à saúde, devido a problemas sanitários decorrentes do meio ambiente.
- um conjunto de ações para intervir, exclusivamente, nas más condições de saúde do trabalhador, decorrentes do meio ambiente.
- um conjunto de ações para fiscalizar as atividades de trabalho, submetidas a riscos e agravos, decorrentes do meio ambiente.
- um conjunto de ações para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente.

10) Hodiernamente, a maneira como a União repassa os recursos do SUS para os Estados e Municípios ocorre por:

- Pagamento de produção;
- Pagamento de procedimentos;
- Transferências regulares e automáticas;
- Transferências pactuadas e integradas;

## CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

11) São consideradas doenças de notificação compulsória:

- Cólera e febre amarela.
- Coqueluche e poliomielite.
- Meningite e dengue.
- Todas acima estão corretas.

12) Segundo a Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda de 2018, insuficiência cardíaca pode ser conceituada como “síndrome clínica complexa, na qual o coração é incapaz de bombear sangue de forma a atender às necessidades metabólicas tissulares, ou pode fazê-lo somente com elevadas pressões de enchimento. Tal síndrome pode ser causada por alterações estruturais ou funcionais cardíacas e caracteriza-se por sinais e sintomas típicos, que resultam da redução no débito cardíaco e/ou das elevadas pressões de enchimento no repouso ou no esforço”. Considerando a abordagem terapêutica desta patologia, assinale a alternativa na qual todas as drogas citadas comprovadamente aumentam a sobrevida do paciente portador de insuficiência cardíaca:

- Metoprolol, Enalapril e Hidralazina associada a Nitrato.
- Propranolol, Furosemida e Sacubitril associado à Valsartana.
- Digoxina, Ivabradina e Losartana.
- Hidralazina, Digoxina e Furosemida

13) Quando presente, o edema unilateral assimétrico é o melhor sinal de Trombose Venosa Profunda (TVP). Edemas bilaterais estão, mais comumente, relacionados a doenças sistêmicas, exceção feita à trombose da:

- Veia safena magna.
- Veia cava inferior.
- Veia ilíaca.
- Veia porta.

14) O envelhecimento da divisão autônoma do sistema nervoso pode causar diversas alterações. Por exemplo, uma diminuição na eficácia da parte simpática pode causar:

- Hipotensão transitória e desmaios.
- Ataques isquêmicos transitórios.
- Diminuição na peristalse e cólicas abdominais.
- Dores musculares e fraqueza nos membros.

15) A depuração do transporte mucociliar nasal é de fundamental importância na fisiopatologia das rinites. Alterações da mobilidade ciliar podem ser causadas por vários fatores, entre eles, é incorreto afirmar:

- A hiperestesia ciliar, destruição ciliar transitória ou permanente.
- Infecções agudas e crônicas.
- Processos inflamatórios, desidratação grave.
- Medicação tópica ou sistêmica e fibrose cística.

16) A droga recomendada com propriedade de reduzir a pressão do esfíncter inferior do esôfago e a amplitude das suas contrações, sem alterar as do corpo esofágico, que poderia ser utilizada, por exemplo, num caso de impactação de carne no terço inferior do esôfago, é:

- Glucagon.
- Papaína.
- Nitroglicerina.
- Nifedipina.

17) Assinale a alternativa correta referente a leishmaniose:

- É uma zoonose mais comum ao macaco e ao homem.
- A maioria dos casos de leishmaniose cutânea humana são autolimitados, ocasionando uma subnotificação.
- Não existem vacinas específicas.
- Taxa de cura de 100%.

18) Quanto a doença do Carrapato está correto assinalar:

- Manifesta-se com uma febre baixa, praticamente imperceptível.
- Indivíduo é infectado com vírus.
- Pode causar alterações no sistema nervoso central, dermatológico, exceto, respiratório, gastrointestinal e renal.
- Sendo muito grave pode levar à morte.

19) Analise os serviços abaixo e identifique os que são considerados porta de entrada do SUS:

- Serviços de atenção primária.
  - Serviços de atenção de urgência e emergência.
  - Serviços de atenção psicossocial.
  - Serviços especiais de acesso aberto.
- Assinale a alternativa correta:

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 943 – 19 de Março de 2021

- a) Apenas os serviços II e III são considerados porta de entrada do SUS.
- b) Apenas os serviços I e III são considerados porta de entrada do SUS.
- c) Apenas os serviços II e IV são considerados porta de entrada do SUS.
- d) Apenas os serviços I, II e III são considerados porta de entrada do SUS.

20) Com relação ao quadro clínico e informações clínicas sobre o enfisema pulmonar, é correto o que se afirma em:

- a) O tórax se modifica e a aparência se assemelha a de um "tonel de vinho", de dimensões anteroposteriores diminuídas.
- b) Em fumantes os primeiros sintomas podem aparecer após os 20 anos e em portadores de deficiência de alfa-1 antitripsina os sintomas ocorrem mais tarde.
- c) A falta de ar inicialmente aparece aos grandes esforços e que com o progredir da doença surge até no repouso, tornando o doente incapaz de trabalhar, tomar banho, vestir-se ou realizar mínimos esforços; pode ocorrer tosse produtiva, nos casos de associação com bronquite crônica ou infecção.
- d) Há perda de peso, devido à dificuldade de comer, além da hipertrofia e rigidez dos músculos da respiração. Os pacientes com enfisema pulmonar tornam-se gradativamente mais e mais incapacitados, com consequente morte por insuficiência respiratória.

RASCUNHO PARA USO DO CANDIDATO

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião  
Lei Complementar nº 168/2013 e alterações  
GABARITO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINARES

Nº 11/2020-FSPSS

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2020-FSPSS

O Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº 168/2013 e suas alterações, torna público o gabarito e classificação preliminares para o PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, para profissional no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL / GENERALISTA 40 HORAS SEMANAIS, para lotação em UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2013 e alterações, para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas, em razão do desligamento de profissionais do Quadro de Pessoal da entidade, tendo em vista inexistência de Concurso Público vigente para reposição efetiva da vaga pela suspensão do Concurso 01/2020-FSPSS em razão da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

GABARITO PRELIMINAR

Questão 1	d	Questão 2	b	Questão 3	a	Questão 4	c	Questão 5	a
Questão 6	d	Questão 7	d	Questão 8	b	Questão 9	d	Questão 10	c
Questão 11	d	Questão 12	a	Questão 13	b	Questão 14	a	Questão 15	a
Questão 16	a	Questão 17	b	Questão 18	d	Questão 19	d	Questão 20	c

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Classificação	Nome	Pontuação	Total Acertos
1º	Caio Martins Furlanetto	70	14
2º	Carlos Eduardo Sampaio Faleiro	55	11
AUSENTE	Kívia Silverio de Aguiar Guedes	0	0
AUSENTE	Lizandra Branth de Assis Campos	0	0
AUSENTE	Mayara Machado de Oliveira Cruz	0	0

São Sebastião, 19 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Diretor Presidente

Contrato Administrativo – 2021SEDES012 – Processo nº 1213/2021

Locadora: Juliana Tenório.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Estrada do Cascalho, nº 1.470, Boiçucanga, São Sebastião/SP, para instalações da Casa Poderosa da Costa Sul, em atendimento à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 002/2021.

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Data: 01/03/2021.

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Juliana Tenório pela locadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto 29410 - DEMOLIÇÃO

Infração Ambiental: Invasão de Área Pública

Local: Av. Emílio Granato, s/nº – Bairro: Canto do Mar

Infrator: PROPRIETÁRIO DA BORRACHARIA DO ALEMÃO

Tendo sido improficuos os meios de NOTIFICAR sobre a autuação pessoalmente, dou ciência através da presente publicação a lavratura do Auto nº 29410 de DEMOLIÇÃO da construção irregular ao lado do endereço supracitado com prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 848/92, artigo 33, inciso X. Regulamentada pela Lei Municipal 2256/13

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Divisão de Fiscalização Ambiental. Tel.: 3892 6000 – Ramal 208

Flávio C. Carvalho  
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental  
José Augusto de Carvalho Mello  
Secretário de Meio Ambiente

DECRETO

Nº 8147/2021

"Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 874/1992 de 04/12/1992 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, criando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião – CMDCA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7895, de 26 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a resolução nº 04/2020/CMDCA;

DECRETA

Artigo 1º - Ficam substituídos os membros do CMDCA conforme segue:

I – Pelo Poder Público Municipal:

Secretaria de Administração e Secretaria da Fazenda  
Membro titular: Isis Raniely Reis Setúbal Pertusi  
Membro suplente: Renan dos Anjos Pereira

Secretaria de Educação  
Membro titular: Fábio José Aranha  
Membro suplente: Monica Labate Herrero Lopes Ferreira dos Santos

Secretaria de Governo  
Membro titular: Luís Carlos de Carvalho  
Membro suplente: Angelo Itavo Neto

Subprefeitura Costa Sul e Esportes  
Membro titular: Ubiratan Nascimento Mourão  
Membro suplente: Helza Helena Hartog

II – Sociedade Civil:

OAB 136ª Subseção São Sebastião  
Membro titular: Elisabete Alves de Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

DECRETO

Nº 8148/2021

"Dispõe sobre a retificação do Anexo I - PROTOCOLOS SANITÁRIOS do Decreto Municipal nº 8074/2021."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Anexo I – PROTOCOLOS SANITÁRIOS do Decreto nº 8074/2021.

DECRETA

Art. 1º- Retifica-se o Anexo I - PROTOCOLOS SANITÁRIOS do Decreto nº 8074/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de março de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP**

www.saosebastiao.sp.gov.br